

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para fins de participação no Edital (Nome do edital) Nº 01/2026, do Município de  
\_\_\_\_\_-PB que sou pessoa com deficiência, conforme laudo médico  
atualizado, em anexo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a  
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e  
aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

### **CRONOGRAMA**

|                                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÕES                                                       | <b>11/03 à 27/03</b> |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR                               | <b>10/04</b>         |
| PRAZO PARA RECURSO                                               | <b>13/04 à 15/04</b> |
| RESULTADO DOS RECURSOS                                           | <b>16/04</b>         |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.         | <b>16/04</b>         |
| PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.. | <b>17/04 à 22/04</b> |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL              | <b>24/04</b>         |
| PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO                             | <b>27/04 à 29/04</b> |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL                                    | <b>30/04</b>         |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL            | <b>04/05 à 08/05</b> |

***“OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.”***

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

**OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.**

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

IDENTIDADE:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico:

( \_\_\_\_\_ ), elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | DADOS PESSOAIS | ASSINATURAS |
|--------------------|----------------|-------------|
|                    |                |             |
|                    |                |             |
|                    |                |             |
|                    |                |             |

[LOCAL]

[DATA]

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO:

#### RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital Nº \_\_\_\_\_/2026 do município de \_\_\_\_\_-PB, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

## ANEXO III

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº \_\_\_\_/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº /2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

#### 1. PARTES

1.1 A Prefeitura Municipal de Mogeiro-PB, neste ato representado pelo Senhora, Secretária de Cultura e Turismo do município de Mogeiro-PB, a senhora Ana Clara de Souza Chaves e o AGENTE CULTURAL

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

÷

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à rua  
\_\_\_\_\_, CEP:

\_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural,  
de acordo com as seguintes condições:

#### 2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

#### 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural \_\_\_\_\_, contemplado no Edital de número 01/2026 da política Nacional Aldir Blanc.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ \_\_\_\_\_.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta  
no: Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_ para recebimento e movimentação.

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

## 6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de Mogiço-PB

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Prefeitura Municipal de Mogiço-PB por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM],  
apresentado no prazo máximo de 90 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura Municipal de Mogiço- PB a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação

de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

## 07. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias

## 08. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site da Prefeitura Municipal de Mogei-ro-PB

## 09. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de \_\_\_\_\_-PB para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

ANA CLARA DE SOUZA CHAVES  
SECRETÁRIA DE CULTURA E  
TURISMO

NOME:

(AGENTE CULTURAL)

Mogei-ro-PB; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras  
(pretas ou pardas)

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para fins de participação no Edital de Nº \_\_\_\_/2026, do município  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ que sou \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a  
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e  
aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE